



Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA: REINALDO MACHIAVELLI, 202 - FONE/FAX (0xx42)3533-1222 - CEP 83980-000 - ANTONIO OLINTO - PARANÁ

LEI Nº 639/2007

A Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

SUMULA:

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um crédito adicional especial até o limite de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para atender despesas com recursos da Epidemiologia, e dentro da seguinte dotação:

0600	Departamento de Saúde		
0601	Fundo Municipal de Saúde		
1030500172-040	Serviços de Epidemiologia		
4490520000-31310	Equipamento e Material Permanente		10.000,00
	TOTAL		10.000,00

Art 2º - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, serão usados como recursos o cancelamento parcial da seguinte dotação.

0600	Departamento de Saúde		
0601	Fundo Municipal de Saúde		
1030100162-024	Manutenção da Rede Básica de Saúde		
1610-3190340000-01000	Despesas de Pessoal		10.000,00
	TOTAL		10.000,00

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor após sua Publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, 23 de julho de 2007.

PUBLICADO

JORNAL Tribuna Regional

DATA 30/07 a 05/08/07

Nº 1453

EDIÇÃO SEMANAL

José Cleomar Machiavelli
José Cleomar Machiavelli
Prefeito Municipal